



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21211.000058/2019-66
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG-MA Nº 11/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2019, QUE ENTRE CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A ENTIDADE EMPRESARIAL REAL SEGURANÇA EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei no 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei no 8.029, de 12/04/90, alterada pela Lei nº 8.154, de 1990, com seu Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2017, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional Maranhão, localizada na Rua dos Sabiás, Quadra 05, Lotes 4 e 5, Jardim Renascença, em São Luís/MA, CEP 65075-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0101-43, Inscrição Estadual nº 12.112.651-0, neste ato representada pela Superintendente Regional, MAYANA BARROS DOS SANTOS, brasileira, solteira, residente e domiciliada em São Luís/MA, portadora da CI nº 000078679997-8 - SSP/MA e do CPF/MF nº 005.630.783-75, e pelo Gerente de Finanças e Administração, IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís, portador da C.I. Nº 1144248997 - SSP/MA e do CPF Nº 034.379.703-80, doravante denominada CONAB, e, de outro lado, a entidade empresarial REAL SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.692.482/0001-08, Inscrição Estadual ISENTA e Inscrição Municipal nº 00075495-1, estabelecida Rio Grande do Norte, 1843, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, CEP 65.919-140, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, JOSÉ DANIEL GOMES PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 047053612012-1, expedida pela SSP/MA, CPF nº 046.999.123-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 21211-000058/2019-66, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450/2005 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo CONAB SUREG/MA nº 01/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2020, o prazo da vigência contratual, conforme previsão contida na Cláusula Segunda do contrato original, assinado em 07/06/2019, e retificar a planilha de custos e formação de preços inicial do serviço remanescente, sendo

válida, para tal fim, versão corrigida e disponibilizada pela contratada em Abril/2020, devidamente conferida e juntada ao processo pertinente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RESCISÃO ANTECIPADA

2.1. Será facultado à Conab propor a rescisão antecipada deste contrato, mediante comunicação prévia com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DOS SERVIÇOS

3.1. A partir da vigência deste Aditivo, a Conab continuará a pagar à Contratada os seguintes preços unitários e valores mensais, atualizados mediante Termo de Apostilamento nº 01, autorizado em 03/06/2020:

LOCALIDADE DO POSTO	TURNO	QTDE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1. SEDE REGIONAL (Rua dos Sabiás, Quadra 05, Lotes 4 e 5, Jardim Renascença, São Luís/MA)	Diurno, 12x 36	01	R\$ 7.456,26	R\$ 7.456,26
	Noturno, 12x 36	02	R\$ 9.113,68	R\$ 18.227,36
2. ENTREPOSTO DE PESCA (Rua Afonso Pena, 447, Centro Histórico, "Portinho")	Diurno, 12x 36	01	R\$ 7.456,26	R\$ 7.456,26
	Noturno, 12x 36	01	R\$ 9.113,68	R\$ 9.113,68
3. UA IMPERATRIZ (BR 010, KM 1340, Imperatriz/MA, "Bacuri")	Diurno, 12x 36	01	R\$ 7.489,97	R\$ 7.489,97
	Noturno, 12x 36	02	R\$ 9,147,36	R\$ 18,294,72
4. UA SÃO LUÍS (BR 135, KM 01, Tirirical, São Luís/MA)	Diurno, 12x 36	01	R\$ 7.456,26	R\$ 7.456,26
	Noturno, 12x 36	02	R\$ 9.113,68	R\$ 18.227,36
RESUMO	Diurno, 12x 36	04		
	Noturno, 12x 36	07		
VALOR MENSAL DO CONTRATO				R\$ 93.721,87
VALOR ANUAL DO CONTRATO				R\$ 1.124.662,39

3.2. O valor total anual estimado do Contrato é de R\$ **1.124.662,39** (um milhão cento e vinte e quatro mil seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), com média mensal de R\$ **93.721,87** (noventa e três mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DIREITO DE REEQUILÍBRIO

4.1. Será garantido o direito de análise de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com a Cláusula Sexta, Subitem 6.8 do Contrato Original, para resguardar direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados no novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, sob pena de preclusão.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, correrão à conta do orçamento da Conab, conforme Nota de Empenho 2020NE000300.

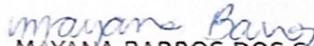
6. CLÁUSULA SEXTA – RERRATIFICAÇÃO

6.1 Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original e do Termo Aditivo 01 não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

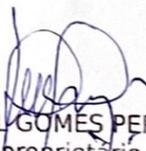
São Luís(MA), 05 de junho de 2020.

PELA CONAB:


MAYANA BARROS DOS SANTOS
Superintendência Regional
Superintendente


IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

PELA CONTRATADA:


JOSÉ DANIEL GOMES PEREIRA
Sócio-proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Identidade: _____

Nome: _____

CPF: _____

Identidade: _____